

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2020 SESI SENAI/AP ESTÁGIO

O **Serviço Social da Indústria-SESI** e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI Departamento Regional Amapá**, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários em nível superior, para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, para lotação nas unidades dos municípios de Macapá e Santana, sendo realizado pela Coordenação de Recursos Humanos Corporativa, conforme as normas e condições estabelecidas neste Comunicado:

1. Das Condições de Participação

1.1. O Processo Seletivo para Estágio será regido por este Comunicado e executado pelo SESI/AP e SENAI/AP.

1.2. Não poderão participar do Processo Seletivo para Estágio os candidatos que possuem vínculo de parentesco natural ou civil, com dirigentes ou empregados do SESI/AP ou SENAI/AP.

1.3. Estar cursando o período da graduação, conforme especificado no perfil de vagas.

1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se encontram estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Do Perfil das vagas:

Vaga 01: Estagiário de Administração.

Perfil: Acadêmico cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculado no curso de Administração.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Horário: Manhã (8h às 12h);

Tarde (14h às 18h);

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá ou Santana.

Vaga 02: Estagiário de Contabilidade.

Perfil: Acadêmico cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculado no curso de Ciências Contábeis.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Horário: Manhã (8h às 12h);

Tarde (14h às 18h);

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá ou Santana.

Vaga 03: Estagiário de Direito.

Perfil: Acadêmico cursando a partir do 4º semestre e regularmente matriculado no curso de Direito.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Horário: Manhã (8h às 12h);

Tarde (14h às 18h)

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá ou Santana.

Vaga 04: Estagiário de Pedagogia.

Perfil: Acadêmico cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculado no curso de Pedagogia.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Horário: Manhã (8h às 12h);

Tarde (13h às 17h);

Noite (18h às 22h);

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá ou Santana.

Vaga 05: Estagiário de Tecnologia da Informação.

Perfil: Acadêmico cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculado nos cursos de: Sistema de Informação; Ciências da Computação; Engenharia da Computação; Tecnologia em Redes de Computadores, Gestão de Tecnologia da Informação.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Horário: Manhã (8h às 12h);

Tarde (14h às 18h);

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá ou Santana

Vaga 06: Estagiário de Jornalismo.

Perfil: Acadêmico cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculado no curso de Jornalismo.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Horário: Manhã (8h às 12h);

Tarde (14h às 18h);

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá ou Santana.

Vaga 07: Estagiário de Segurança do Trabalho.

Perfil: Acadêmico cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculado no curso Técnico em Segurança no Trabalho.

Remuneração: 60% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Horário: Manhã (8h às 12h);

Tarde (14h às 18h);

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá ou Santana.

Vaga 08: Estagiário de Educação Física.

Perfil: Acadêmico cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculado no curso Educação Física.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Horário: Manhã (8h às 12h);

Tarde (14h às 18h);

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá ou Santana.

Vaga 09: Estagiário de Engenharia Civil ou Arquitetura.

Perfil: Acadêmico cursando a partir do 5º semestre e regularmente matriculado no curso Engenharia Civil ou Arquitetura.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Horário: Manhã (8h às 12h);

Tarde (14h às 18h);

Lotação: SESI ou SENAI – Macapá ou Santana.

Vaga 10: Estagiário de Pedagogia.

Perfil: Acadêmico cursando a partir do 3º semestre e regularmente matriculado no curso de Pedagogia.

Remuneração: 70% do salário mínimo vigente

Quantidade de Vagas: Cadastro de reserva.

Horário: Tarde (13h às 17h);
Noite (18h às 22h);

Lotação: SENAI – Vale do Jari.

3. Do Processo de Inscrição e sua Validação

3.1. A inscrição será realizada **exclusivamente pelo e-mail:** rh.estagio@sesisenaiap.org.br

No **assunto** do e-mail, o candidato deverá informar o NOME DA VAGA e SEU NOME COMPLETO: Ex. **Vaga 01 - Estagiário em Ciências Contábeis – João Silva.**

No currículo que será anexado deverá conter, além das informações acadêmicas, o seu endereço de e-mail.

3.2. O e-mail será a única forma de comunicação entre a instituição e o candidato, por ele será convocado para as etapas subsequentes do Processo.

3.3. Deverá ser encaminhado juntamente com o currículo o ANEXO I deste Comunicado (**Declaração de Vínculo de Parentesco**), devidamente preenchido e assinado.

3.4. As inscrições ocorrerão no período de **07 a 10 de dezembro de 2020.**

3.5. O SESI/AP e SENAI/AP reservam-se o direito de excluir do Processo Seletivo os e-mails que não tragam no assunto a indicação da vaga e aqueles currículos que estejam com informações incompletas.

3.6. O preenchimento das informações curriculares é de inteira responsabilidade dos candidatos.

4. Do Provimento das vagas

4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SESI e SENAI no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

5. Da remuneração

5.1. Os estagiários de **Nível Técnico** receberão uma bolsa auxílio correspondente a **60%** (setenta por cento) do valor do salário mínimo vigente a sua contratação.

5.2. Os estagiários de **Nível Superior** receberão uma bolsa auxílio correspondente a **70%** (setenta por cento) do valor do salário mínimo vigente a sua contratação.

6. Do Recrutamento e Seleção dos Currículos

1º Etapa: Análise curricular – eliminatória.

2º Etapa: Análise documental – eliminatória.

Os candidatos deverão apresentar a **Declaração de matrícula, Histórico Escolar com o Coeficiente de Rendimentos do Acadêmico**. Caso o histórico não contenha o Coeficiente, apresentar Declaração. Todos os documentos devidamente assinados pela Instituição de Ensino.

3º Etapa: Dinâmica de Grupo – eliminatória.

4º Etapa: Avaliação de Conhecimento em informática – eliminatória.

5º Etapa: Entrevista Individual – eliminatória.

7. Do Resultado Final

7.1. Será publicado nos sites do SESI e SENAI (www.ap.sesi.org.br e www.ap.senai.org.br) o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva, por ordem classificatória.

7.2. Considerando conveniência e oportunidade da Administração, a Coordenação de Recursos Humanos Corporativa do SESI/SENAI Amapá poderá cancelar a qualquer tempo este Processo.

8. Do prazo de Validade do Processo

8.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do SESI/AP e do SENAI/AP. Podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

8.2. Considerando conveniência e oportunidade da Administração, a Coordenação de Recursos Humanos Corporativa do SESI/SENAI Amapá poderá cancelar a qualquer tempo este Processo.

9. Da Contratação

9.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime da Lei de Estágio, e será realizada pelo SESI-SENAI/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.

9.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer à Coordenação de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.

9.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.

9.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.

9.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.

10. Das Disposições Finais

10.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não atender os requisitos das etapas do Processo, além das demais hipóteses previstas neste Comunicado:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo;
- Obter CR (Coeficiente de rendimento) **inferior a 7 (Nível Superior)**.

10.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

10.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo feito por e-mail e/ou pelo site www.ap.sesi.org.br e www.ap.senai.org.br.

Macapá, 01 de Dezembro de 2020.

Coordenação de Recursos Humanos Corporativa
SESI-SENAI – DR/AP

ANEXO I

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE EU,
_____, portadora
do CPF nº _____ e RG nº _____, órgão
emissor/UF _____, residente e domiciliado na rua
_____, bairro _____,
município de _____, telefone _____, **NÃO POSSUO
VÍNCULO DE PARENTESCO, NATURAL OU CIVIL, COM NENHUM DIRIGENTE OU
EMPREGADO DO SESI-AP OU DO SENAI-AP.**

O(A) DECLARANTE SE RESPONSABILIZA INTEGRALMENTE PELA VERACIDADE DAS
INFORMAÇÕES PRESTADAS, SOB AS PENAS DA LEI.

MACAPÁ, _____, _____ DE 2020.

Assinatura